



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2023-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 1272/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**, CNPJ nº **47.852.784/0001-40**, com sede na Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – Palmeira dos Índios/AL CEP: 57.600-130, [Telefone: (82) 98896-9145; Correio Eletrônico: isabelamaianobre@gmail.com ], neste ato representada por Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre, CPF nº \*\*\*.469.384-\*\*, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos			
				A	B		
8	Caneta de ponta porosa para marcação permanente em CD/DVD. Escrita fina com espessura de 0,6-1,0mm. Tinta inodora e resistente à água na cor AZUL. Dimensões: 10x140mm (DxC). Com tampa e/ou plug na cor da tinta.	Unidade	120	50	300	100	2,21
	Marca: GOLLER Modelo: ponta porosa permanente em CD/DVD. COR AZUL						
9	Caneta de ponta porosa para marcação permanente em CD/DVD. Escrita fina com espessura de 0,6-1,0mm. Tinta inodora e resistente à água na cor VERMELHA. Dimensões: 10x140mm (DxC). Com tampa e/ou plug na cor da tinta.	Unidade	40	-	300	50	2,21
	Marca: GOLLER Modelo: ponta porosa permanente em CD/DVD. COR VERMELHA						
20	Etiquetas adesivas: Cor branca; Dimensões: 21,2mm x 38,2mm. Papel A4 - contém 65 unidades/folha - Caixa com 100 folhas – 6500 etiquetas. Marcas de referência: Pimaco/Colacril.	Caixa com 100 folhas	10	-	100	30	37,45
	Marca: GREEN PAPER Modelo: Cor branca; 21,2mm x 38,2mm						

23	<p>Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo. Dimensões 15,3 x 26,72mm (AxB), cinco carreiras, 90 etiquetas por folha, 500 folhas por caixa, 45.000 etiquetas por caixa. Para impressoras matriciais de 80 e 132 colunas. Cor branca. (Referência: Pimatab/Pimaco – 2615, ou similar).</p> <p>Marca: GREEN PAPER Modelo: em formulário contínuo. Dimensões 15,3 x 26,72mm</p>	<p>Caixa com 500 folhas</p>	<p>10</p>	<p>-</p>	<p>300</p>	<p>3</p>	<p>134,45</p>
65	<p>Tinta para carimbo à base de água na cor azul. Para aplicação em almofada, capacidade do frasco 40ml.</p> <p>Marca: JAPAN Modelo: à base de água na cor azul. FRASCO 40ML</p>						
<p>Órgão Público Participante A: IFRN/NCA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Cidade Alta</p> <p>Órgão Público Participante B: HGN – Hospital de Guarnição de Natal</p> <p>Órgão Público Participante C: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval – Natal/RN</p> <p>Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.</p>							

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ORGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão

contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**  
**CNPJ: 47.852.784/0001-40**  
**Isabela Teixeira de Arruda Mais Nobre**  
**CPF: \*\*\*.469.384-\*\***